

DECRETO Nº 651

SÚMULA: Fixa os valores salariais ao Funcionalismo Público Municipal em Regime Estatutário, C.L.T., Cargos Isolados e Provimentos em Comissão.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 33 da Lei Municipal Nº 599 de 13.01.93 e Lei Nº 650 de 30.08.93,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar os vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais.

Nível	Cargo		Vencimento Mensal
01	Médico 08:00 horas		CR\$ 54.579,24
02	Bioquímico 08:00 horas		CR\$ 53.880,61
03	Odontólogo 08:00 horas		CR\$ 53.907,26
04	Contador		CR\$ 32.049,39
05	Técnico em Contabilidade		CR\$ 31.287,87
06	Auxiliar de Contabilidade		CR\$ 28.835,43
07	Enfermeiro		CR\$ 27.713,32
08	Tesoureiro		CR\$ 23.896,33
09	Escriturário	B	CR\$ 23.636,09
10	Escriturário	A	CR\$ 20.714,67
11	Técnico em Higiene Dental		CR\$ 18.413,08
12	Mecânico		CR\$ 15.772,94
13	Auxiliar de Escriturário	B	CR\$ 12.862,06
13	Operador de Máquina		CR\$ 12.862,06
14	Auxiliar de Escriturário	A	CR\$ 11.846,63
15	Motorista		CR\$ 11.508,16
16	Pedreiro		CR\$ 10.831,20
17	Professor de Ed. Física		CR\$ 10.359,93
18	Professor	D	CR\$ 10.153,33
19	Professor	C	CR\$ 9.477,26
20	Servente		CR\$ 8.800,34
21	Professor	B	CR\$ 8.461,90
22	Vigia		CR\$ 7.717,36
23	Professor	A	CR\$ 7.649,50
24	Auxiliar de Laboratório		CR\$ 6.972,55
24	Auxiliar de Odontologia		CR\$ 6.972,55
24	Agente de Saúde		CR\$ 6.972,55
25	Zeladora		CR\$ 6.786,09

PUBLICADO

Em 30/03/93

REPUBLICADA
 24.000 - 19.000 - 1.000
 24.000 - 19.000 - 1.000
 Av. Presidente Figueiredo, 100
 CEP 86.015 - Marmeleiro - Paraná

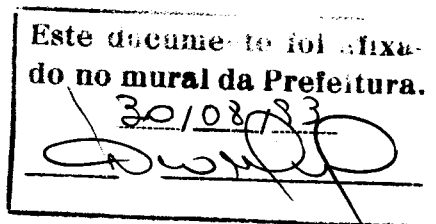
CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

Símbolo:

CCI	CR\$	32.049,39
CCII	CR\$	25.639,87
CCIII	CR\$	13.581,28

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de agosto de 1993, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos trinta dias do mês de julho de um mil, novecentos e noventa e três.



VALNOR FELIPE
PREFEITO MUNICIPAL

